



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PROFESSOR ADJUNTO – DE, NA ÁREA DE  
NUTRIÇÃO – NUTRIÇÃO CLÍNICA E NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
EDITAL N. 77, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012, PUBLICADO NO DOU EM 30/11/2012**

**INSCRIÇÕES**

|    | NOME                                     | SITUAÇÃO | JUSTIFICATIVA* |
|----|--|----------|----------------|
| 01 | ELAINE CRISTINA VIANA                    | DEFERIDA |                |
| 02 | FABIANO KENJI HARAGUCHI                  | DEFERIDO |                |
| 03 | MIRELLE LOMAR VIANA                      | DEFERIDA |                |
| 04 | MIRIAN PATRÍCIA CASTRO PEREIRA<br>PAIXÃO | DEFERIDA |                |
| 05 | MONISE VIANA ABRANCHES                   | DEFERIDA |                |
| 06 | NATALIA LIMA SANTOS MACHADO              | DEFERIDA |                |
| 07 | PAULA MAGALHÃES                          | DEFERIDA |                |
| 08 | TATIANA FICHE SALLES TEIXEIRA            | DEFERIDA |                |
| 09 | VALDETE REGINA GANDALINI                 | DEFERIDA |                |

\*Item do edital para o motivo do indeferimento

*Danielle Cabrini*  
Professora  
CURSO DE NUTRIÇÃO  
Centro de Ciências da Saúde/UFES

**Danielle Cabrini Mattos**

Representante do Departamento de Educação Integrada em Saúde – Comissão Central de Inscrição

*Miriam Carmo Rodrigues Barbosa*  
Dr.ª Miriam Carmo Rodrigues Barbosa  
Presidente do Curso de Nutrição  
TELEFONE 1570263 - CCS / UFES

**Miriam Carmo Rodrigues Barbosa**

Representante do Departamento de Educação Integrada em Saúde – Comissão Central de Inscrição

Vitória, 10 de Janeiro de 2013.

De acordo com o Art.11 da RESOLUÇÃO Nº 52/2009 inciso VI, a Comissão Central de Inscrições irá receber os pedidos de reconsideração de ato denegatório da inscrição, que deverão ser protocolados até 5 (cinco) dias úteis após divulgação do deferimento das inscrições; e inciso VII, a Comissão Central de Inscrições irá decidir em 5 (cinco) dias úteis, após encerramento do prazo para apresentação de recursos, na mesma forma prevista no inciso V deste artigo;